

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa de Transporte Escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 51.244,50** (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Tuntum – Maranhão, 08 de junho de 2022.



---

**ANTÔNIA MORAIS GOMES**  
Secretária Municipal de Educação

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Leonardo Ferreira e Silva.

Matrícula: 01097

E-mail institucional: semedtuntum2021@gmail.com

Telefone: (99) 99151-9635

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A prestação dos serviços se dá pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE). A manutenção é a sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam resultar em pequenos danos, ou mesmo na paralisação do veículo. Além de promover uma melhor qualidade no bem estar aos alunos que utilizam os ônibus para a sua condução à escola.



## DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.



Prazo de Entrega/ Execução: em até 05 dias após a emissão de ordem de serviço.

Local e horário da Entrega/Execução: A CONTRATADA executará os serviços nos locais descritos nas planilhas anexas.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal De Educação e Leonardo Ferreira e Silva

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal

Tuntum – MA, 23 de maio de 2022

*Leonardo Ferreira e Silva*

Leonardo Ferreira e Silva

Matrícula nº01097





**PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – MANUTENÇÃO PEATE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>LOTE I – MOTOR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	REPARO DO MOTOR	SERV	5
02	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5
03	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5
04	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5
05	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5
06	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5
07	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5
08	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5
09	TROCA DA BATERIA	SERV	5
<b>LOTE II – SISTEMA ELÉTRICO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5
02	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5
03	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5
04	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5
05	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5
06	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5
07	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5
08	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5
<b>LOTE III – FUNILARIA E PINTURA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5
02	LATERAIS	SERV	5
03	TETO	SERV	5
04	CAPÔ	SERV	5
05	PORTA TRASEIRA	SERV	5
06	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5
07	POLIMENTO	SERV	5

**Leonardo Ferreira e Silva**  
**Matrícula nº01097**





### PLANILHA DOS ÔNIBUS ESTIMADOS

ONIBUS	PLACA	RENAVAM	FAB/MODELO	MARCA/MODELO/VERSÃO
1	OIZ8959	00524682143	2012/2012	VW/15.190 EOD E. HD ORE
2	OIZ5536	00524674787	2012/2013	VW/15.190 EOD E. S. ORE
3	OIZ9601	00524666733	2012/2013	IVECO/CITYCLASS 70C17
4	PSU3465	01111432659	2016/2017	VW/NEOBUS MINI ESC
5	NXG7768	00374883645	2011/2011	VW/15.190 EOD E. HD ORE



DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00524682143

PLACA

OIZ8959

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

81558535880

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/15.190 EOD E.HD ORE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OIZ8959/RJ

CHASSI

9532E82W4CR258902

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

186CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

13.0

MOTOR

0163256A913252

CMT

15.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF / CNPJ

06.138.911/0001-66

LOCAL

TUNTUM MA

DATA

27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRI V Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN- MA

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM

**00524674787**

PLACA

**OIZ5536**

EXERCÍCIO

**2022**

ANO FABRICAÇÃO

**2012**

ANO MODELO

**2013**

NÚMERO DO CRV

**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

**32904410018**

CAT

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/15.190 EOD E.S.ORE**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF

**OIZ5536/RJ**

CHASSI

**9532E82W5DR301578**

COR PREDOMINANTE

**AMARELA**

COMBUSTÍVEL

**DIESEL**

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**SEM OBSERVAÇÕES**

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas Lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
**OFICIAL**



CAPACIDADE

**\* \***

POTÊNCIA/CILINDRADA

**186CV/4600**

PESO BRUTO TOTAL

**13.0**

MOTOR

**0163289A053286**

CMT

**15.5**

EIXOS

**2**

LOTAÇÃO

**60P**

CARROCERIA

**Não APLICAVEL**

NOME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

CPF / CNPJ

**06.138.911/0001-66**

LOCAL

**TUNTUM MA**

DATA

**27/05/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF

**\***

DATA DE QUITAÇÃO

**\***

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**\***

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**\***

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**\***

VALOR DO IOF (R\$)

**\***

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**\***

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00524666733

PLACA

OIZ9601

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88459349452

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

ECO/CITYCLASS 70C17

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OIZ9601/MG

CHASSI

93ZL68C01D8446557

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PROUTO 2019

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CALV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

6.8

MOTOR

F1CE34811\*7164522\*

CMT

9.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF / CNPJ

06.138.911/0001-66

LOCAL

TUNTUM MA

DATA

14/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01111432659

PLACA

PSU3465

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

74860749528

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

W/NEOBUS MINI ESC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PSU3465/RJ

CHASSI

9532M52P6HR707076

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUZIDO POR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
OFICIAL



CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

8.15

MOTOR

36547090

CMT

8.15

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICÍPIO DE TUNTUM

CPF / CNPJ

06.138.911/0001-66

LOCAL

TUNTUM MA

DATA

08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00374883645

PLACA

NXG7768

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56131315482

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

V/15.190 EOD E.HD ORE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

NXG7768/RJ

CHASSI

9532882W4BR164489

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN Produto SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CNH Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/4748

PESO BRUTO TOTAL

14.2

MOTOR

D1A060847

CMT

15.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF / CNPJ

06.138.911/0001-66

LOCAL

TUNTUM MA

DATA

14/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Fis. Nº 02  
Proc. Nº 32.211/2021  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ADESÃO Nº 12/2021**

Em nome do Município TUNTUM Eu, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 041.856.273-35, portador (a) da carteira de identidade nº 021380812002-5, expedida pelo (a) SSP, UF MA, residente e domiciliado (a) na Avenida/Rua 03, nº S/N, Bairro NOVA VILA, na Cidade de TUNTUM UF MA, Prefeito (a) do Município supracitado, devidamente autorizado (a) na forma da lei, manifesto minha adesão ao PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PEATE/MA, instituído pela Lei Estadual nº 10.231, de 24 de abril de 2015, declarando-me ciente das disposições constantes do Decreto nº 30.796, de 26 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 31.507, de 23 de fevereiro de 2016, que disciplina a transferência de recursos financeiros diretamente aos municípios que realizem Transporte Escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural. Os recursos financeiros deverão ser creditados na conta bancária a seguir especificada (extrato em anexo):

Código do Banco: 01  
Banco: BRASIL  
Número da Agência: 2743-X  
Número da Conta Bancária: 9.767-5

TUNTUM (MA), 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito (a) Municipal

**FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2021.02.22 12:34:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ : 06138911000166

24/05/2022



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 5116 H. F. MONTEIRO LTDA  
Endereço AV JOSE OLAVO SAMPAIO  
Complemento \*\*\*\*\*  
Cidade PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ 07.507.078/0001-46 IE

Número 156  
Fone (99) 3663-2574  
CEP 65760-000 UF MA

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
1	013.006.030	LOTE I - REPARO DO MOTOR	SV	5	_____	_____
2	013.006.040	LOTE I - TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SV	5	_____	_____
3	013.006.041	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SV	5	_____	_____
4	013.006.042	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SV	5	_____	_____
5	013.006.043	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE AR	SV	5	_____	_____
6	013.006.046	LOTE I - TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SV	5	_____	_____
7	013.006.048	LOTE I - TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SV	5	_____	_____
8	013.006.050		SV	5	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ : 06138911000166

24/05/2022



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 5116 H. F. MONTEIRO LTDA  
Endereço AV JOSE OLAVO SAMPAIO  
Complemento \*\*\*\*\*  
Cidade PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ 07.507.078/0001-46

Número 156  
Fone (99) 3663-2574  
CEP 65760-000 UF MA

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE I - REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA				
9	013.006.072	LOTE I - TROCA DA BATERIA	SV	5	_____	_____
10	013.013.121	LOTE II - REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SV	5	_____	_____
11	013.006.198	LOTE II - REPARO DO ALTERNADOR	SV	5	_____	_____
12	013.006.104	LOTE II - TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SV	5	_____	_____
13	013.006.106	LOTE II - TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁBRISA	SV	5	_____	_____
14	013.006.107	LOTE II - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SV	5	_____	_____
15	013.006.108		SV	5	_____	_____



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 5116 H. F. MONTEIRO LTDA

Endereço AV JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento \*\*\*\*\*

Cidade PRESIDENTE DUTRA

CNPJ 07.507.078/0001-46

IE

Número 156

Fone (99) 3663-2574

CEP 65760-000

UF MA

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
------	-----	-----------	------	-------	----------------	-----------------

LOTE II - TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL

16 013.006.110 LOTE II - CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

SV

5

17 013.006.111 LOTE II - TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

SV

5

18 013.006.113 LOTE III - PAINEL DIANTEIRO

SV

5

19 013.006.114 LOTE III - LATERAIS

SV

5

20 013.006.115 LOTE III - TETO

SV

5

21 013.006.116 LOTE III - CAPÔ

SV

5

22 013.006.117

SV

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

24/05/2022

CNPJ : 06138911000166



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 5116 H. F. MONTEIRO LTDA  
 Endereço AV JOSE OLAVO SAMPAIO  
 Complemento \*\*\*\*\*  
 Cidade PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ 07.507.078/0001-46

Fone (99) 3663-2574  
 CEP 65760-000 UF MA  
 Número 156

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE III - PORTA TRASEIRA				
23	013.006.118	LOTE III - PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SV	5	_____	_____
24	013.006.120	LOTE III - POLIMENTO	SV	5	_____	_____

observação: O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita acima.

Total da cotação \_\_\_\_\_

*Kalline P. Mendes*  
 Matricula nº \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ : 06138911000166

24/05/2022



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 4092 JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS  
Endereço AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO  
Complemento  
Cidade PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ 35.167.600/0001-23

Fone

Número 62

CEP 65760-000 UF MA

IE 1996

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
1	013.006.030	LOTE I - REPARO DO MOTOR	SV	5	_____	_____
2	013.006.040	LOTE I - TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SV	5	_____	_____
3	013.006.041	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SV	5	_____	_____
4	013.006.042	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SV	5	_____	_____
5	013.006.043	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE AR	SV	5	_____	_____
6	013.006.046	LOTE I - TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SV	5	_____	_____
7	013.006.048	LOTE I - TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SV	5	_____	_____
8	013.006.050		SV	5	_____	_____



Solicitação para Cotação de Preços



Fornecedor 4092 JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS  
Endereço AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO  
Complemento  
Cidade PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ 35.167.600/0001-23

Fone

Número 62

CEP 65760-000 UF MA

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE I - REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA				
9	013.006.072	LOTE I - TROCA DA BATERIA	SV	5	_____	_____
10	013.013.121	LOTE II - REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SV	5	_____	_____
11	013.006.198	LOTE II - REPARO DO ALTERNADOR	SV	5	_____	_____
12	013.006.104	LOTE II - TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SV	5	_____	_____
13	013.006.106	LOTE II - TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SV	5	_____	_____
14	013.006.107	LOTE II - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SV	5	_____	_____
15	013.006.108		SV	5	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

24/05/2022

CNPJ : 06138911000166



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 4092 JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS  
 Endereço AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO Número 62  
 Complemento Fone  
 Cidade PRESIDENTE DUTRA CEP 65760-000 UF MA  
 CNPJ 35.167.600/0001-23 IE 1996

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE II - TROCA DA CAIXA DE FUSIVEL				
16	013.006.110	LOTE II - CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SV	5	_____	_____
17	013.006.111	LOTE II - TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SV	5	_____	_____
18	013.006.113	LOTE III - PAINEL DIANTEIRO	SV	5	_____	_____
19	013.006.114	LOTE III - LATERAIS	SV	5	_____	_____
20	013.006.115	LOTE III - TETO	SV	5	_____	_____
21	013.006.116	LOTE III - CAPÔ	SV	5	_____	_____
22	013.006.117		SV	5	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ : 06138911000166

24/05/2022



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 4092 JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS  
Endereço AV JOSÉ OLAVO SAMPAIO  
Complemento Fone  
Cidade PRESIDENTE DUTRA CEP 65760-000 UF MA  
CNPJ 35.167.600/0001-23 IE 1996  
Número 62

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ---/---/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE III - PORTA TRASEIRA				
23	013.006.118	LOTE III - PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SV	5	_____	_____
24	013.006.120	LOTE III - POLIMENTO	SV	5	_____	_____

observação: O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita acima.

Total da cotação \_\_\_\_\_

  
Matricula nº \_\_\_\_\_



Solicitação para Cotação de Preços



Fornecedor 2560 R DAMASCENO OLIVEIRA

Endereço AV OLAVO SAMPAIO

Número 1209

Complemento

Fone

Cidade PRESIDENTE DUTRA

CEP 65760-000

UF MA

CNPJ 19.064.412/0001-13

IE

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
1	013.006.030	LOTE I - REPARO DO MOTOR	SV	5	_____	_____
2	013.006.040	LOTE I - TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SV	5	_____	_____
3	013.006.041	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SV	5	_____	_____
4	013.006.042	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SV	5	_____	_____
5	013.006.043	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE AR	SV	5	_____	_____
6	013.006.046	LOTE I - TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SV	5	_____	_____
7	013.006.048	LOTE I - TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SV	5	_____	_____
8	013.006.050		SV	5	_____	_____



**Solicitação para Cotação de Preços**

Fornecedor 2560 R DAMASCENO OLIVEIRA  
 Endereço AV OLAVO SAMPAIO  
 Complemento \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Cidade PRESIDENTE DUTRA CEP 65760-000 UF MA  
 CNPJ 19.064.412/0001-13 IE \_\_\_\_\_

Número 1209

**Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias**

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE I - REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA				
9	013.006.072	LOTE I - TROCA DA BATERIA	SV	5	_____	_____
10	013.013.121	LOTE II - REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SV	5	_____	_____
11	013.006.198	LOTE II - REPARO DO ALTERNADOR	SV	5	_____	_____
12	013.006.104	LOTE II - TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SV	5	_____	_____
13	013.006.106	LOTE II - TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SV	5	_____	_____
14	013.006.107	LOTE II - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SV	5	_____	_____
15	013.006.108		SV	5	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

24/05/2022

CNPJ : 06138911000166

Solicitação para Cotação de Preços



Fornecedor 2560 R DAMASCENO OLIVEIRA  
 Endereço AV OLAVO SAMPAIO  
 Complemento  
 Cidade PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ 19.064.412/0001-13 IE

Fone

Número 1209

CEP 65760-000 UF MA

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ----/----/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE II - TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL				
16	013.006.110	LOTE II - CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SV	5	_____	_____
17	013.006.111	LOTE II - TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SV	5	_____	_____
18	013.006.113	LOTE III - PAINEL DIANTEIRO	SV	5	_____	_____
19	013.006.114	LOTE III - LATERAIS	SV	5	_____	_____
20	013.006.115	LOTE III - TETO	SV	5	_____	_____
21	013.006.116	LOTE III - CAPÔ	SV	5	_____	_____
22	013.006.117		SV	5	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ : 06138911000166

24/05/2022



Solicitação para Cotação de Preços

Fornecedor 2560 R DAMASCENO OLIVEIRA  
Endereço AV OLAVO SAMPAIO Número 1209  
Complemento Fone  
Cidade PRESIDENTE DUTRA CEP 65760-000 UF MA  
CNPJ 19.064.412/0001-13 IE

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ---/---/-----

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_

Item	Cód	Discrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor und total
		LOTE III - PORTA TRASEIRA				
23	013.006.118	LOTE III - PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SV	5	_____	_____
24	013.006.120	LOTE III - POLIMENTO	SV	5	_____	_____

observação: O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita acima.

Total da cotação \_\_\_\_\_

  
Matricula nº \_\_\_\_\_

**MONDALE AUTO PEÇAS****PEÇAS NOVAS E USADAS****(99) 3663-2574/ (99) 99151-1790/ (99) 98132-0527****AVENIDA OLAVO SAMPAIO, Nº 156, CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO****COTAÇÃO DE PEÇAS**

<b>LOTE I - MOTOR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	REPARO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
02	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
04	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
06	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
08	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
09	TROCA DA BATERIA	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 14.925,00</b>
<b>LOTE II - SISTEMA ELÉTRICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
02	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
03	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
04	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
05	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
06	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
07	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
08	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 9.900,00</b>



<b>LOTE III - FUNILARIA E PINTURA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
02	LATERAIS	SERV	5	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
03	TETO	SERV	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
04	CAPÔ	SERV	5	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
05	PORTA TRASEIRA	SERV	5	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
06	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
07	POLIMENTO	SERV	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 27.375,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.200,00</b>

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS  
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022

**MONDALE AUTO PEÇAS**

  
\_\_\_\_\_  
HF Monteiro  
CNPJ: 07.507.078/0001-46





**JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS**  
**CNPJ: 35.167.600/0001-23 / INSC.: 126730148**  
AVENIDA OLAVO SAMPAIO, N° 62, CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO  
65760-000 FONE 99 99129-6546  
[jcsom2msn@hotmail.com](mailto:jcsom2msn@hotmail.com)

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>LOTE I - MOTOR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	REPARO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
02	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
03	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
04	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
05	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
06	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
07	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
08	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
09	TROCA DA BATERIA	SERV	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 14.552,00</b>
<b>LOTE II - SISTEMA ELÉTRICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
02	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5	R\$ 177,50	R\$ 887,50
03	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
04	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
05	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
06	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
07	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
08	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 9.707,50</b>
<b>LOTE III - FUNILARIA E PINTURA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
02	LATERAIS	SERV	5	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
03	TETO	SERV	5	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
04	CAPÔ	SERV	5	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
05	PORTA TRASEIRA	SERV	5	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00



06	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
07	POLIMENTO	SERV	5	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 26.985,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.244,50</b>

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022

PRESIDENTE DUTRA – MA

**JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS**  
CNPJ: 35.167.600/0001-23



CNPJ: 19.064.412/0001-13

AVENIDA OLAVO SAMPAIO, N° 1209, CENTRO

PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO

65760-000 FONE 99 99127-2849

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

LOTE I - MOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	REPARO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 1.028,00	R\$ 5.140,00
02	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
04	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
06	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
07	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
08	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 1.370,00	R\$ 6.850,00
09	TROCA DA BATERIA	SERV	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 15.075,00</b>
LOTE II - SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
02	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
03	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5	R\$ 223,00	R\$ 1.115,00
04	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
05	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
06	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
07	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
08	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 10.115,00</b>
LOTE III - FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5	R\$ 795,00	R\$ 3.975,00
02	LATERAIS	SERV	5	R\$ 728,00	R\$ 3.640,00
03	TETO	SERV	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
04	CAPÔ	SERV	5	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
05	PORTA TRASEIRA	SERV	5	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00





# RON PEÇAS

Mecânica e Elétrica




06	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00
07	POLIMENTO	SERV	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 27.915,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 53.105,00</b>

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO 25/05/2022

**R. DAMASCENO OLIVEIRA**  
**CNPJ.: 19.064.412/0001-13**



R. DAMASCENO OLIVEIRA  
CNPJ.: 19.064.412/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Paiva Mendes  
Servidor Público  
Matriculada nº 1533



**PROCOLO:** 037/22

**SETOR DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

- 1.1. A prestação dos serviços se dá pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE). A manutenção é a sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam resultar em pequenos danos, ou mesmo na paralisação do veículo. Além de promover uma melhor qualidade no bem estar aos alunos que utilizam os ônibus para a sua condução à escola.

#### **2. Estimativas das quantidades:**

- 2.1. O quantitativo de manutenções decorre da quantidade de ônibus que compõe o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE).
- 2.2. É valido advertir que os ônibus necessitam de manutenções para um bom desempenho de suas atividades, assim como garantir qualidade e segurança aos alunos que utilizam dos mesmos. De tal modo, a quantidade de estabelecida foi a estimativa de necessidades dos respectivos veículos nas tabelas em anexo.

#### **3. Estimativa do valor da contratação:**

- 3.1. A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de preços realizada em fornecedores regionais, no dia 25 de maio de 2022, conforme documentação anexa, tendo sido apurado o valor médio de mercado.



#### 4. Justificativas do parcelamento:

4.1. Será adotado para esta licitação o princípio do parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto em lotes.


4.2. O parcelamento propiciará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

#### 5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- contratação direta via dispensa de licitação;
- contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- contratação na modalidade de concorrência;
- contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 26 de maio de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Paiva Mendes  
Kalline Paiva Mendes  
Matriculada n° 1533



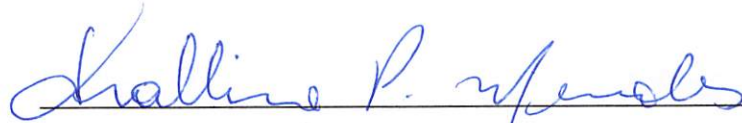
FONTE: FORNECEDORES REGIONAIS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	JESUS CARLOS	MONDALE AUTO PEÇAS	RON PEÇAS	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV
1	REPARO DO MOTOR	SV	5	RS 1.015,50	RS 1.025,00	RS 1.028,00	RS 1.022,83	6,53	0,64
2	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SV	5	RS 73,40	RS 80,00	RS 80,00	RS 77,80	3,81	4,90
3	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SV	5	RS 38,50	RS 40,00	RS 40,00	RS 39,50	0,87	2,19
4	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SV	5	RS 38,50	RS 40,00	RS 40,00	RS 39,50	0,87	2,19
5	TROCA DO FILTRO DE AR	SV	5	RS 38,50	RS 40,00	RS 40,00	RS 39,50	0,87	2,19
6	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SV	5	RS 75,00	RS 80,00	RS 82,00	RS 79,00	3,61	4,56
7	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SV	5	RS 278,50	RS 290,00	RS 295,00	RS 287,83	8,46	2,94
8	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SV	5	RS 1.317,50	RS 1.350,00	RS 1.370,00	RS 1.345,83	26,50	1,97
9	TROCA DA BATERIA	SV	5	RS 35,00	RS 40,00	RS 40,00	RS 38,33	2,89	7,53
10	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SV	5	RS 188,00	RS 190,00	RS 192,00	RS 190,00	2,00	1,05
11	REPARO DO ALTERNADOR	SV	5	RS 177,50	RS 185,00	RS 188,00	RS 183,50	5,41	2,95
12	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SV	5	RS 218,00	RS 220,00	RS 223,00	RS 220,33	2,52	1,14
13	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SV	5	RS 145,00	RS 150,00	RS 160,00	RS 151,66	7,64	5,04
14	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SV	5	RS 618,00	RS 620,00	RS 625,00	RS 621,00	3,61	0,58
15	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SV	5	RS 198,00	RS 200,00	RS 210,00	RS 202,66	6,43	3,17
16	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SV	5	RS 325,00	RS 340,00	RS 345,00	RS 336,66	10,41	3,09
17	TROCA DA TAMPÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SV	5	RS 72,00	RS 75,00	RS 80,00	RS 75,66	4,04	5,34
18	PAINEL DIANTEIRO	SV	5	RS 788,00	RS 790,00	RS 795,00	RS 791,00	3,61	0,46
19	LATERAIS	SV	5	RS 708,00	RS 715,00	RS 728,00	RS 717,00	10,15	1,42
20	TETO	SV	5	RS 935,00	RS 980,00	RS 950,00	RS 955,00	22,91	2,40
21	CAPÔ	SV	5	RS 818,00	RS 820,00	RS 920,00	RS 852,66	58,32	6,84
22	PORTA TRASEIRA	SV	5	RS 915,00	RS 920,00	RS 930,00	RS 921,66	7,64	0,83
23	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SV	5	RS 845,00	RS 850,00	RS 860,00	RS 851,66	7,64	0,90
24	POLIMENTO	SV	5	RS 388,00	RS 400,00	RS 400,00	RS 396,00	6,93	1,75

\*CV: Coeficiente de Variação

DATA: 27/05/2022



Servidor Público

Kalline Paiva Mendes

Membro (a) do Setor de Compras e Contratos

Matrícula nº 1533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Paiva Mendes  
Servidor Público  
Matrícula nº 1533


Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	013.006.030	LOTE I - REPARO DO MOTOR	5	SV	1.015,50	5.077,50
2	013.006.040	LOTE I - TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	5	SV	73,40	367,00
3	013.006.041	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	5	SV	38,50	192,50
4	013.006.042	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	5	SV	38,50	192,50
5	013.006.043	LOTE I - TROCA DO FILTRO DE AR	5	SV	38,50	192,50
6	013.006.046	LOTE I - TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	5	SV	75,00	375,00
7	013.006.048	LOTE I - TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	5	SV	278,50	1.392,50
8	013.006.050	LOTE I - REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	5	SV	1.317,50	6.587,50
9	013.006.072	LOTE I - TROCA DA BATERIA	5	SV	35,00	175,00
10	013.013.121	LOTE II - REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	5	SV	188,00	940,00
11	013.006.198	LOTE II - REPARO DO ALTERNADOR	5	SV	177,50	887,50
12	013.006.104	LOTE II - TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	5	SV	218,00	1.090,00
13	013.006.106	LOTE II - TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	5	SV	145,00	725,00
14	013.006.107	LOTE II - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	5	SV	618,00	3.090,00
15	013.006.108	LOTE II - TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	5	SV	198,00	990,00
16	013.006.110	LOTE II - CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5	SV	325,00	1.625,00
17	013.006.111	LOTE II - TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	5	SV	72,00	360,00
18	013.006.113	LOTE III - PAINEL DIANTEIRO	5	SV	788,00	3.940,00
19	013.006.114	LOTE III - LATERAIS	5	SV	708,00	3.540,00
20	013.006.115	LOTE III - TETO	5	SV	935,00	4.675,00



**Planilha orçamentária**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	013.006.116	LOTE III - CAPÔ	5	SV	818,00	4.090,00
22	013.006.117	LOTE III - PORTA TRASEIRA	5	SV	915,00	4.575,00
23	013.006.118	LOTE III - PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	5	SV	845,00	4.225,00
24	013.006.120	LOTE III - POLIMENTO	5	SV	388,00	1.940,00
<b>TOTAL</b>						<b>51.244,50</b>



**Matrícula nº**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Kalline Paiva Mendes  
Servidor Público  
Matrícula nº 1533



**TERMO DE REFERÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**Prestação de Serviço**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.

1.2. O serviço contratado tem respaldo no disposto no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual dispõe que “*para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores*”, a **licitação é dispensável**.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Com a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos do município, espera-se prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota do transporte escolar. Os serviços em questão encontram-se definidos como essenciais, visto que a paralisação comprometeria a logística dos alunos até as escolas, e arretaria prejuízos ao município. Diante do exposto acima se surge à necessidade de contratação de empresa especializado para a manutenção dos veículos do transporte escolar.

**3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA contratará a empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículos que compõe o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE).

3.2. A empresa contratada deverá atender a todas as necessidades solicitadas pelo município de Tuntum/MA, regularmente para a prestação dos serviços na localidade.



3.3. O regime de execução indireta será sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do inciso XXIX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. TABELA QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS

LOTE I - MOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	REPARO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
02	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
03	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
04	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
05	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
06	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
07	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
08	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
09	TROCA DA BATERIA	SERV	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 14.552,00</b>
LOTE II - SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
02	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5	R\$ 177,50	R\$ 887,50
03	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
04	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
05	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
06	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00



07	CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
08	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 9.707,50</b>
<b>LOTE III - FUNILARIA E PINTURA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
02	LATERAIS	SERV	5	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
03	TETO	SERV	5	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
04	CAPÔ	SERV	5	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
05	PORTA TRASEIRA	SERV	5	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
06	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
07	POLIMENTO	SERV	5	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 26.985,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.244,50</b>

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.3 Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;





5.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.2.1. São obrigações da Contratante:

5.2.2. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.2.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1. A Qualificação Técnica da contratada deverá ser comprovada através de:

6.1.1. **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a contratada presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo.



6.1.2. A contratada deverá comprovar, por meio de declaração própria e/ou de terceiros, que conta com serviço de engenheiro habilitado, com devida qualificação e experiência compatíveis com o objeto contratado, conforme art. 60 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, que regula os serviços de radiodifusão.

## **7. DO PRAZO PARA FORNECIMENTO**

7.1. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1. O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da alínea "a" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

9.1. A fiscalização será realizada por meio de:

9.1.2. Visitas técnicas periódicas de profissionais da empresa, responsáveis pela gestão do contrato, à estação retransmissora da contratada, mediante agendamento prévio.

9.1.3. As visitas acima mencionadas deverão ocorrer no interregno mínimo de 3 (três) meses, sendo facultada a realização em um período menor, à critério da contratante.

9.2. Caberá ao Fiscal do contrato:

9.2.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



9.2.3. O Fiscal do Contrato, que ficará responsável pela execução do contrato será designado por Portaria, e caberá as atribuições contidas no presente Termo de Referência, naquilo que lhe for aplicado, o exercício da fiscalização do contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, devendo ser o principal intermediador entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

9.2.4. Propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.2.5. Acompanhamento a execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a contratada, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Despesa ou a assinar o instrumento contratual, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de contratar com o Município de Tuntum/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do objeto do contrato, devidamente atualizado.

10.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a contratada à aplicação da seguinte multa de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da respectiva Nota de Despesa, em caso de atraso na entrega dos materiais, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);





10.3. Além da multa aludida no item anterior, a contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Impedimento de participar em licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior à de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6. A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir/modificar, no prazo estipulado, o serviço recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Órgão.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.



10.9. Quando a contratada, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 3 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.10. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório

## 11. DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

11.1. Após a formalização da contratação do serviço, o Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas da **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**, procederá a emissão da NOTA DE DESPESA para a referida despesa.

11.2. O pagamento será efetuado nos termos do instrumento contratual.

11.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, protocolada no setor indicado pela Prefeitura, devidamente atestada pelas unidades competentes para o respectivo pagamento.

11.4. A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**, devendo ter no verso o atesto de recebimento dos serviços pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato.

11.5. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

11.6. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos



*Procedente*

autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

11.7. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

11.8. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.9. A retenção dos tributos devidos, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, não será efetuada caso o contratante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

11.10. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei 9.430 de 27.12.96, publicado no D.O.U. de 30.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem cópia do termo de Opção do Simples ou FCPJ (ficha de cadastro de pessoa jurídica) ou preencham a declaração de optante do SIMPLES.

11.11. A **Prefeitura** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

11.12. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato.

11.13. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de





alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.14. A responsabilidade pelo atraso no envio da "Solicitação de Pagamento" Nota Fiscal/Fatura será inteiramente da contratada.

11.15. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.


## **12. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

13.1. Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **14. FUNDAMENTAÇÃO**

14.1. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Instruções Normativas do TCE/MA.

Tuntum/MA, 02 de junho 2022



---

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**AO SETOR CONTÁBIL,**

Para informar, consoante o art. 6, inciso XXII, alínea J, e art. 105 da Lei nº 14.133/21, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 03 de junho de 2022



---

**RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 06/06/2022



Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 760

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0014 TRANSPORTE ESCOLAR

Ação : 2015 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL

Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 51.244,50

**CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO  
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

*Bruno Costa Mota*

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 7 de junho de 2022



---

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## À ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamos os autos à Assessoria com vistas a análise e emissão de parecer referente ao processo de Dispensa Eletrônica nº 008/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa de Transporte Escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação, conforme o art. 72, inciso III, da Lei .º 14.133/2021.

Tuntum – Maranhão, 09 de junho de 2022.



**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS QUE COMPÕE O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PEATE), CONFORME TERMO DE ADESÃO N.º 012/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

### 1 - RELATÓRIO

Os presentes autos foram submetidos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação, mediante processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na modalidade **eletrônica**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa de Transporte Escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão n.º 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.

Constam no presente processo: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município, requerendo a deflagração de procedimento licitatório, descrevendo o objeto e suas especificações, bem como, apresentando as justificativas da contratação pretendida; solicitações de cotação de preços; cotações de preços; estudo técnico preliminar; mapa comparativo de preços; termo de referência; portaria n.º 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; portaria n.º 241/2021 que nomeia o contador da divisão financeira-contábil do município; autorização de despesa pela autoridade superior; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.





Assim sendo, cabe a esta assessoria a emissão de parecer acerca do enquadramento jurídico da dispensa licitatória, informando sobre a adequação dos procedimentos adotados, incluindo opinião expressa sobre a regularidade ou não do processo.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

## 2- FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o art. 72, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído, dentre outros documentos, por parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Cumprе ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva. (Meirelles, 2001, p. 185).

Corroborando tal tese, o Conselho Federal da OAB editou a Súmula n.º 05/2012/COP que tem a seguinte redação:

**ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO.** Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o



advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB). (*Grifo nosso*).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

## 2.1. DA ANÁLISE JURÍDICA

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/2021 estabelece, como regra geral para contratações, a adoção do processo licitatório. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes, trata-se das hipóteses de Dispensas de Licitações e Inexigibilidade de Licitação, previstas nos artigos 74 e 75, ambos da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa, é, portanto, uma das hipóteses excepcionais previstas pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público. No caso em questão, a dispensa de licitação eletrônica opera-se com fundamento legal no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 100.000,00** (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores; (...)** (*Grifos nossos*)



Além do preenchimento da hipótese supramencionada, o processo de dispensa deve ser instruído com documentos exigidos pela Lei n.º 14.133/2021, que assim determina em seu art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, verifica-se nos autos do processo de dispensa em questão: a) a presença de termo de referência; b) estimativa de despesa por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; c) indicação de dotação orçamentária e financeira para atender a demanda solicitada; e, d) o presente parecer jurídico.

Ressalta-se que os demais requisitos devem ser efetivados após a seleção da melhor proposta, que ocorrerá de forma eletrônica.

Ademais, a realização da dispensa na forma eletrônica está prevista na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, que determina em seu art. 4º as hipóteses de uso, que assim dispõe:

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:





**I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;**

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021. **(grifo nosso)**

Além disso, a instrução do procedimento será realizada com os documentos dispostos no art. 5º da IN SEGES/ME Nº 67/2021, pelo que determina:

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

Nota-se que são os mesmos requisitos dispostos no art. 72, da Lei n.º 14.133/2021, já mencionados anteriormente e com adequação aos documentos dispostos nos autos da dispensa em questão.

Nesse sentido, considerando que a contratação pretendida está estimada em um total de R\$ 51.244,50 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e verificado o cumprimento dos requisitos acima, não resta impedimento à contratação no tocante a este requisito. Restará evidenciado, portanto, a possibilidade de o



Município proceder com a contratação em tela, fazendo uso da Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Outrossim, convém mencionar, que a Dispensa de Licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com o sistema de Seguridade Social.

Dessa forma, a empresa contratada por meio de Dispensa de Licitação deve apresentar todas as documentações exigidas por meio da Lei nº 14.133/2021. Além disso, frisa-se a necessidade de observar, quando da contratação direta, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado.

### **3 - CONCLUSÃO**

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela contratação da empresa, via dispensa licitatória, fundada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum/MA, 10 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI n.º 19.254

Assessoria Jurídica



## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 082022



## LOTE 1

Fornecedor - 63.535.413/0003-52 - IRMÃOS BRANDÃO LTDA - Grande Porte Data: 22/06/2022 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5.000	SERV	REPARO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
2	5.000	SERV	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00
3	5.000	SERV	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
4	5.000	SERV	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
5	5.000	SERV	TROCA DO FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
6	5.000	SERV	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00
7	5.000	SERV	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
8	5.000	SERV	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
9	5.000	SERV	TROCA DA BATERIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
						<b>Total: R\$ 14.552,00</b>	

## LOTE 2

Fornecedor - 63.535.413/0003-52 - IRMÃOS BRANDÃO LTDA - Grande Porte Data: 22/06/2022 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5.000	SERV	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00
2	5.000	SERV	REPARO DO ALTERNADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50
3	5.000	SERV	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
						<b>Total: R\$ 9.707,50</b>	



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	5.000	SERV	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00
5	5.000	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
6	5.000	SERV	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00
7	5.000	SERV	CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
8	5.000	SERV	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.707,50</b>



## LOTE 3

Fornecedor - 63.535.413/0003-52 - IRMÃOS BRANDÃO LTDA - Grande Porte Data: 22/06/2022 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5.000	SERV	PAINEL DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
2	5.000	SERV	LATERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
3	5.000	SERV	TETO	SERVICO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
4	5.000	SERV	CAPÔ	SERVICO	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
5	5.000	SERV	PORTA TRASEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
6	5.000	SERV	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
7	5.000	SERV	POLIMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 26.985,00</b>



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
Proposta Inicial do Fornecedor



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 082022



**Fornecedor : 63.535.413/0003-52 - IRMÃOS BRANDÃO LTDA**

**Lote 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Mínimo
1	REPARO DO MOTOR	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	R\$ 0,00
2	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00	R\$ 0,00
3	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00
4	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00
5	TROCA DO FILTRO DE AR	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00
6	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 0,00
7	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	R\$ 0,00
8	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	R\$ 0,00
9	TROCA DA BATERIA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00
							<b>Total:</b>	<b>R\$14.552,00</b>

**Lote 2**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Mínimo
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------	--------------------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Mínimo
1	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 0,00
2	REPARO DO ALTERNADOR	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50	R\$ 0,00
3	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
4	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 0,00
5	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	R\$ 0,00
6	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 0,00
7	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00
8	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00



### Lote 3

**Total: R\$9.707,50**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Mínimo
1	PAINEL DIANTEIRO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	R\$ 0,00
2	LATERAIS	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00
3	TETO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	R\$ 0,00
4	CAPÔ	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	R\$ 0,00
5	PORTA TRASEIRA	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	R\$ 0,00

**Total: R\$26.985,00**



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Mínimo
6	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 0,00
							<b>Total Geral: R\$51.244,50</b>	
7	POLIMENTO	5,00	SERV	SERVICO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	R\$ 0,00


**Total: R\$26.985,00**  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
**CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
DISPENSA Nº 008/2022  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

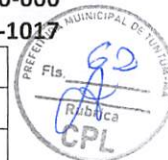


**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do programa estadual de apoio ao transporte escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da secretaria de estado da educação.

### PROPOSTA

Proposta de Preços ao Edital de **Dispensa Eletrônica nº 008/2022** que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do programa estadual de apoio ao transporte escolar (PEATE), conforme **termo de adesão nº 012/2021** da secretaria de estado da educação.

LOTE I - MOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REPARO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
2	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
3	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
4	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
5	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
6	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
7	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
8	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
9	TROCA DA BATERIA	SERV	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 14.552,00</b>
LOTE II - SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
2	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5	R\$ 177,50	R\$ 887,50
3	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
4	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
5	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
6	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
7	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
8	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 9.707,50</b>




LOTE III - FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
2	LATERAIS	SERV	5	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
3	TETO	SERV	5	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
4	CAPÔ	SERV	5	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
5	PORTA TRASEIRA	SERV	5	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
6	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
7	POLIMENTO	SERV	5	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 26.985,00</b>

Valor total: R\$ 51.244,50 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de **90 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **DISPENSA ELETRÔNICA**.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 22 de junho de 2022.

  
JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO  
Diretor Administrativo -Financeiro

---

JOSÉ TRAJANO BRANDAO NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 463923 SSP DF  
CPF: 149.959.481-04





Os infra-assinados, **ANTONIO COÊLHO BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barão de Grajaú - MA, em 24/03/1959, Economista, portador da cédula de identidade RG nº. 159.061, expedido pela SJSP/PI em 04/02/1980 e CPF nº. 134.116.083 - 15, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua Álvaro Martins, 1691 - Ininga, CEP. 64.049-670; **JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Barão de Grajaú/MA, em 24/03/1958, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº.463.923, expedida pela SSP/DF em 17/08/1976, e CPF nº. 149.959.481-04, residente e domiciliado na cidade Floriano/PI, na Avenida Petrônio Portela, 173 - Taboca, CEP nº. 64.801-370; únicos sócios que da sociedade empresária limitada, sob a Denominação Social de: **IRMÃOS BRANDÃO LTDA**, com sede social na cidade de Teresina - PI, na Avenida Jóquei Clube, nº 1777, Bairro Jóquei, CEP 64.049.240; Com contrato social e alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200277577, em sessão de 10/09/1991 CNPJ nº 63.535.413/0001-90, resolvem em comum acordo proceder à seguinte alteração mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I

Fica a partir desta data extinta a filial, **FILIAL III** com sede na cidade de Teresina/PI, Avenida Jóquei Clube, nº 1777, Bairro Jóquei, CEP 64.049.240, com destaque de capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR CNAE. N° 4530-7/05, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE N° 4530-7/03, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE N° 4520-0/04, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS**



AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01, Tem como expressão de fantasia: PNEUBEC.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de: **IRMÃOS BRANDÃO LTDA.**

**CLÁUSULA II - SEDE.**

A sociedade tem sua sede na cidade de Avenida Jôquei Clube, nº 1777, Bairro Jôquei, CEP 64.049.240, Teresina - PI.

**CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: *COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR CNAE. Nº 4530-7/05, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/0.*

**CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 28/08/1991, e seu prazo e duração continua indeterminada.





**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA IRMÃOS BRANDÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002.**



**CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada um e distribuídas entre os sócios:

a) **ANTONIO COELHO BRANDÃO**, n.º de quotas 150.000, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representando 50% do capital;

b) **JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**, n.º de quotas 150.000, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representando 50% do capital;

**CLÁUSULA VI RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1052, NCC/2002).

**CLÁUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA**

A sociedade empresária tem como expressão de fantasia o nome de: **PNEUBEC.**

**CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade empresária é exercida pelos sócios, **ANTONIO COELHO BRANDÃO e JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO** que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios administradores terão poderes e atribuições para representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente ou conjuntamente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinando e poderes específicos.





**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA IRMÃOS BRANDÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002.**



**Parágrafo Segundo** - As procurações com cláusula **AD JUDICIA** poderão ser outorgadas sem limitação de prazos e de poderes específicos, sendo assinadas por sócio administrador isoladamente.

**CLÁUSULA IX - RETIRADA**

Os sócios no exercício da sociedade empresária têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

**Parágrafo Único** - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

**CLÁUSULA X - DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade possui duas filiais no momento, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1º) **FILIAL I** com sede social sede na cidade de Picos/PI, na Avenida Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 641, Bairro Bomba, CEP 64.601.382. Com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); inscrita sob o Nire 22900173422 e CNPJ Nº 63.535.413/0002-71, Têm como objeto social: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR CNAE. Nº 4530-7/05, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01, Tem como expressão de fantasia: PNEUBEC.**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA IRMÃOS BRANDÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002.**



2º) FILIAL II, com sede na cidade de Presidente Dutra/MA, na Avenida José Olavo Sampaio, 213, Bairro Centro, CEP 65.760.000, com destaque de capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); inscrito no Nire nº 21900267973 e CNPJ Nº 63.535.413/0003-52, tem como objeto social: *COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR CNAE. Nº 4530-7/05, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4530-7/03, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/04, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE Nº 4520-0/01*, Tem como expressão de fantasia: PNEUBEC.

**CLÁUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA XII - FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLÁUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

#### CLÁUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA XV- DA DISSOLUÇÃO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 2002 - Novo Código Civil.

#### CLÁUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Piauí.

Teresina - PI, 16 de junho de 2020.

**ANTONIO COELHO BRANDÃO**  
Sócio administrador

**JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**  
Sócio administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS BRANDÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13411608315	ANTONIO COELHO BRANDAO
14995948104	JOSE TRAJANO BRANDAO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 10:56 SOB N° 20200135376.  
PROTOCOLO: 200135376 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002468280. NIRE: 22200520600.  
IRMÃOS BRANDÃO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 17/06/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)





**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1745886708

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1745886708

**NOME**  
ANTONIO COELHO BRANDAO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA**  
159061 SSP PI

**CPF**  
134.116.083-15

**DATA NASCIMENTO**  
24/03/1959

**FILIAÇÃO**  
SEBASTIAO BEETHOVEN BRANDAO  
MARIA APARECIDA DOS REIS COELHO BRANDAO

**PERMISSÃO**  
ACC  
CAT HAB  
AB

**Nº REGISTRO**  
02965655808

**VALIDADE**  
13/09/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
12/02/1978

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Antonio Coelho Brandao*

**LOCAL**  
TERESINA, PI

**DATA DE EMISSÃO**  
19/09/2018

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*Maria Jose da Cruz Fernandes*  
PIAUI

47752187999  
PI320667021

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelião  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT03010621QK1Z2MQVCUPC98  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Balsas-MA, 16 de janeiro de 2020.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**MARIA JOSE DA CRUZ FERNANDES -**  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =  
TOTAL: R\$ 4,50





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.535.413/0003-52</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS BRANDAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PNEUBEC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE OLAVO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>213</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(89) 3521-1017</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **15:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.535.413/0003-52

**Razão Social:** IRMAOS BRANDAO LTDA

**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 213 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /  
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061901453873028745

Informação obtida em 07/07/2022 14:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS BRANDAO LTDA  
CNPJ: 63.535.413/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:08:14 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **DD89.5246.1CF9.A25F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 034622/22

**Data da**

18/05/2022 07:40:32

**Inscrição Estadual:** 124688683

**CPF/CNPJ:** 63535413000352

**Razão Social:** IRMAOS BRANDAO LTDA

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 213 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (89)35211017

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 080264/22

**Data da**

18/05/2022 07:41:22

**Inscrição Estadual:** 124688683

**CPF/CNPJ:** 63535413000352

**Razão Social:** IRMAOS BRANDAO LTDA

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 213 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (89)35211017

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201600870
NIRE 22200520600 CNPJ 63.535.413/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Jóquei Clube, Nº 1777, xxxxx, Jóquei - Teresina/PI - CEP 64049-240			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200135376	17/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200135376	17/06/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	22200520600	09/03/2020	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	22900187041	13/01/2016	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	22900173422	20/05/2014	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 09:40:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NMVUVS5C**.



PIC2201600870

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral







Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> IRMÃOS BRANDÃO LTDA		<b>Protocolo:</b> PIC2201600794			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 22200520600	<b>CNPJ</b> 63.535.413/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 09/03/2020	<b>Início de Atividade</b> 28/08/1991		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Jóquei Clube, Nº 1777, Jóquei - Teresina/PI - CEP 64049-240					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO	<b>CPF/CNPJ</b> 149.959.481-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ANTONIO COELHO BRANDÃO	<b>CPF/CNPJ</b> 134.116.083-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO	<b>CPF</b> 149.959.481-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> ANTONIO COELHO BRANDÃO	<b>CPF</b> 134.116.083-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 17/06/2020	<b>Número</b> 20200135376	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 09:39:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código Q3EGXBRK.



PIC2201600794

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00001099112022**  
**Data de expedição: 22/04/2022 16:25:58**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IRMÃOS BRANDÃO LTDA** que possui o CNPJ **63.535.413/0003-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 63.535.413/0003-52

**Razão Social:** IRMÃOS BRANDÃO LTDA

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 213

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

26/06/2015

**Código de validação:** B4D5195D2D56060801F80CD0DCCCB525

**Data de validade da certidão:** 21/07/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001099102022

**Data de expedição:** 22/04/2022 16:24:36

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **IRMÃOS BRANDÃO LTDA** que possui o CNPJ **63.535.413/0003-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 63.535.413/0003-52

**Razão Social:** IRMÃOS BRANDÃO LTDA

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 213

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
26/06/2015

**Código de validação:** C716EFD769BB24ADAAD97CE44B92368E

**Data de validade da certidão:** 21/07/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL





CERTIFICADO

1020220017900906



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
239	63.535.413/0003-52	8792022300795

## RAZÃO SOCIAL

IRMÃOS BRANDÃO LTDA

## NOME FANTASIA

PNEUBEC

## LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 213 , CENTRO  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

## RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 18/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9326A2FA110A85F8CC0CEB8C40AA8126





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.535.413/0001-90  
Certidão n°: 19266883/2022  
Expedição: 17/06/2022, às 16:00:39  
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.535.413/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 682022  
Código de validação: F3377708C4

Número da guia: 22108701001263842.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerecimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**IRMÃOS BRANDÃO LTDA (NOME FANTASIA: PNEUBEC)**, inscrita no CNPJ nº 63.535.413/0003-52, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 213, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 22 dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 21/06/2022 10:52 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 682022 / Código: F3377708C4  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: IRMAOS BRANDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.535.413/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRMAOS BRANDAO LTDA
NIRE	
CNPJ	63.535.413/0001-90
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47313

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRMAOS BRANDAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47313
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.B1.39.FE.D5.D6.44.B4.C7.0A.6A.94.4B.FB.48.24.A4.0D.7F.EA-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IRMAOS BRANDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.535.413/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 7.631.204,36
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.631.204,36
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 7.465.997,16
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 165.207,20
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (5.914,53)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (3.056,53)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (2.511,11)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (545,42)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (2.858,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (2.858,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (6.416.004,42)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (6.416.004,42)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (967.866,59)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (954.562,39)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (13.304,20)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 982,48
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (14.286,68)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (21.727,70)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (21.727,70)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (54.354,71)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (54.354,71)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 165.336,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.B1.39.FE.D5.D6.44.B4.C7.OA.6A.94.4B.FB.48.24.A4.0D.7F.EA-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1

Versão 9.0.0 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS BRANDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.535.413/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.060.549,13	R\$ 1.894.485,37
CIRCULANTE		R\$ 877.281,44	R\$ 1.636.664,61
DISPONIVEL		R\$ 877.281,44	R\$ 1.636.664,61
NUMERARIOS		R\$ 10.187,32	R\$ 2.416,79
CAIXA GERAL		R\$ 10.187,32	R\$ 2.416,79
CAIXA		R\$ 10.187,32	R\$ 2.416,79
BANCOS		R\$ 50.380,52	R\$ 68.852,93
CONTA MOVIMENTO		R\$ 50.380,52	R\$ 68.852,93
5 BANCO DO NORDESTE S/A CC: 036417-		R\$ 310,42	R\$ 310,42
BANCO DO BRASIL S/A 19121-3		R\$ 0,00	R\$ 6.222,22
BANCO DO BRASIL -27937-4		R\$ 6.517,19	R\$ 13.152,10
BANCO DO BRASIL S/A 58343-X		R\$ 751,14	R\$ 6.366,42
BANCO DO BRASIL - 109156-5		R\$ 42.801,77	R\$ 42.801,77
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 34.196,59	R\$ 52.635,64
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 34.196,59	R\$ 52.635,64
PIS A RECUPERAR		R\$ 2.796,81	R\$ 6.085,88
COFINS A RECUPERAR		R\$ 12.882,90	R\$ 28.032,88
INSS A COMPENSAR		R\$ 18.516,88	R\$ 18.516,88
CREDITO COM TERCEIROS - FL.01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO COM TERCEIROS - FL.02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO COM TERCEIROS - FL.03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 782.517,01	R\$ 1.512.759,25
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 102.198,24	R\$ 471.250,49
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 102.198,24	R\$ 471.250,49
ESTOQUE DE MERCADORIAS - FL.01		R\$ 90.775,37	R\$ 483.986,28
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 90.775,37	R\$ 483.986,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.B1.39.FE.D5.D6.44.B4.C7.0A.6A.94.4B.FB.48.24.A4.0D.7F.EA-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 4

Versão 9.0.0 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS BRANDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.535.413/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS - FL.02		R\$ 506.484,40	R\$ 474.463,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 506.484,40	R\$ 474.463,48
ESTOQUE DE MERCADORIAS - FL.03		R\$ 83.059,00	R\$ 83.059,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 83.059,00	R\$ 83.059,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 183.267,69	R\$ 257.820,76
IMOBILIZADO		R\$ 183.267,69	R\$ 257.820,76
BENS EM OPERACAO		R\$ 310.429,78	R\$ 424.519,78
BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS		R\$ 310.429,78	R\$ 330.719,78
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES		R\$ 132.538,71	R\$ 132.538,71
VEICULOS		R\$ 177.891,07	R\$ 198.181,07
BENS UTILIZ. NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS - FL.02		R\$ 0,00	R\$ 93.800,00
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 93.800,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (127.162,09)	R\$ (166.699,02)
(-) (-) BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS		R\$ (127.162,09)	R\$ (165.410,11)
(-) EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES		R\$ (97.057,98)	R\$ (119.368,53)
(-) VEICULOS		R\$ (30.104,11)	R\$ (46.041,58)
(-) BENS UTILIZ. NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS - FL.02		R\$ 0,00	R\$ (1.288,91)
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (1.288,91)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 1.060.549,13</b>	<b>R\$ 1.894.485,37</b>
CIRCULANTE		R\$ 1.352.007,76	R\$ 1.885.303,05
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.352.007,76	R\$ 1.885.303,05
FORNECEDORES		R\$ 832.540,70	R\$ 1.140.591,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 832.540,70	R\$ 1.140.591,51
BRIDGESTONE DO BRASIL		R\$ 744.871,78	R\$ 1.094.278,19
LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 12.111,15	R\$ 5.537,27
AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		R\$ 243,46	R\$ 243,46
CACIQUE ATACADO LTDA		R\$ 4.467,66	R\$ 4.467,66
THETERESINA		R\$ 6.869,33	R\$ 12.322,61
REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 6.869,33	R\$ 12.322,61
DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUM.		R\$ 3.567,69	R\$ 3.567,69
FCA FIAT DO BRASIL		R\$ 60.409,63	R\$ 20.174,63
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		R\$ 7.634,47	R\$ 81.595,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.B1.39.FE.D5.D6.44.B4.C7.0A.6A.94.4B.FB.48.24.A4.0D.7F.EA-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 2 de 4

Versão 9.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IRMAOS BRANDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.535.413/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 7.510,18	R\$ 5.235,62
INSS A RECOLHER		R\$ 2.939,58	R\$ 2.485,32
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.453,66	R\$ 2.633,36
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 111,80	R\$ 111,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5,14	R\$ 5,14
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 124,29	R\$ 76.360,07
IRRF A RECOLHER		R\$ 124,29	R\$ 277,66
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 54.354,71
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 21.727,70
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS - FL.01		R\$ 2.938,00	R\$ 5.547,35
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.938,00	R\$ 5.547,35
INSS A RECOLHER		R\$ 1.922,16	R\$ 3.155,14
FGTS A RECOLHER		R\$ 655,24	R\$ 709,11
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 360,60	R\$ 1.683,10
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS - FL.02		R\$ 4.134,65	R\$ 1.302,16
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.134,65	R\$ 1.302,16
INSS A RECOLHER		R\$ 2.595,30	R\$ 562,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.539,35	R\$ 739,51
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS - FL.03		R\$ 1.149,24	R\$ 219,50
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.149,24	R\$ 219,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 986,28	R\$ (0,00)
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 40,88	R\$ 40,88
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 111,80	R\$ 111,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 10,28	R\$ 66,82
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.440,96	R\$ 23.440,96
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 23.440,96	R\$ 23.440,96
BANCO DO NORDESTE S/A		R\$ 15.837,28	R\$ 15.837,28
BANCO FIAT		R\$ 7.603,68	R\$ 7.603,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.B1.39.FE.D5.D6.44.B4.C7.0A.6A.94.4B.FB.48.24.A4.0D.7F.EA-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 3 de 4

Versão 9.0.0 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IRMAOS BRANDAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.535.413/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS		R\$ 480.169,74	R\$ 632.605,88
OUTRAS OBRIGACOES - CURTO PRAZO		R\$ 480.169,74	R\$ 632.605,88
SALDO BANCARIO NEGATIVO		R\$ 15.169,74	R\$ 22.252,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 465.000,00	R\$ 610.353,40
NAO CIRCULANTE		R\$ 22.893,41	R\$ 158.197,95
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 22.893,41	R\$ 158.197,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		R\$ 22.893,41	R\$ 8.197,95
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 22.893,41	R\$ 8.197,95
PROCESSO Nº 62454321-8		R\$ 2.636,44	R\$ (0,00)
PROCESSO Nº 63678783-4		R\$ 20.256,97	R\$ 8.197,95
(-) PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (314.352,04)	R\$ (149.015,63)
CAPITAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (614.352,04)	R\$ (449.015,63)
(-) LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (614.352,04)	R\$ (449.015,63)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 514.000,86	R\$ 514.000,86
LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA		R\$ 514.000,86	R\$ 514.000,86
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (139.480,94)	R\$ (139.480,94)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (139.480,94)	R\$ (139.480,94)
(-) LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ (988.871,96)	R\$ (823.535,55)
(-) LUCRO NO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 165.336,41
(-) PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ (988.871,96)	R\$ (988.871,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.B1.39.FE.D5.D6.44.B4.C7.0A.6A.94.4B.FB.48.24.A4.0D.7F.EA-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 4 de 4

Versão 9.0.0 do Visualizador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003341  
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87  
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 19.09.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 8100.8413.8727.9041

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

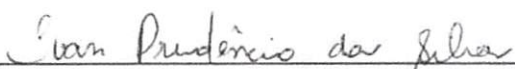
Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a empresa: **IRMÃOS BRANDÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 63.535.413/0003-52, com sede na Avenida José Olavo de Sampaio nº 213 – Centro Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 forneceu Pneus para a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD através da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas em **Anexo**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	PNEU	17.5.25 - TRAZEIRO	12	3.507,59	42.091,08
02	PNEU	14.00.24 - TG	12	2.815,00	33.780,00
03	PNEU	1000 X 20 RADIAL	40	1.870,00	74.800,00
04	PNEU	215/65 R16	10	530,33	5.303,30
05	PNEU	14.9-28 - 12 LONAS DIANTEIRO	10	2.200,00	22.000,00
06	PNEU	23.1-30 - 12 LONAS TRAZEIRO	10	4.300,00	43.000,00
07	PNEU	175/70 - R13	10	235,00	2.350,00
08	PNEU	175/65 - R14	10	275,00	2.750,00
09	PNEU	12.5/80 -R18 DIANTEIRO	10	1.535,00	15.350,00
10	PNEU MOTO	110.90-17 DIANTEIRO	10	255,00	2.550,00
11	PNEU MOTO	90.90-19 TRAZEIRO	10	230,00	2.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>246.274,38</b>

Tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Colinas – (MA), 14 de Outubro de 2020.

  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
Sr. Ivan Prudêncio da Silva  
RG Nº 0172649220013 SSP/MA  
CPF Nº 003.301.723-95

CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000 Colinas - MA  
E-mail: [cplcolinas@gmail.com](mailto:cplcolinas@gmail.com)



**CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE**  
“A Contabilidade da sua empresa em boas mãos”



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa IRMAOS BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.353.413/0003-52, localizada na Av. Jose Olavo Sampaio, 213, Centro, Presidente Dutra - MA, **PRESTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** nos veículos da empresa, mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações. Cumprindo fielmente com seus compromissos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Presidente Dutra - MA, 11 de novembro de 2021

**CRISTIANNE GOMES**  
**DIAS:01753434386**

Assinado de forma digital por  
CRISTIANNE GOMES  
DIAS:01753434386  
Dados: 2021.11.11 15:24:22 -03'00'

CRISTIANNE GOMES DIAS

ADMINISTRADOR

Rua Fernando Drumond • 453 • Centro  
• Fone: (89) 99456-7578/(89) 99927-9113





**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**Classificação da Disputa**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 082022**



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1º	52841	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$14.552,00
2	1º	22442	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$9.707,50
3	1º	83624	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$26.985,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 082022  
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: IRMÃOS BRANDÃO LTDA - 63.535.413/0003-52

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00	R\$ 73,40	R\$ 367,00	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DO FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	R\$ 0,00	
1	5,00	SERV	TROCA DA BATERIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Lote R\$ 14.552,00</b>											
2	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	REPARO DO ALTERNADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50	R\$ 177,50	R\$ 887,50	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	CONSERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00	
2	5,00	SERV	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Lote R\$ 9.707,50</b>											
3	5,00	SERV	PAINEL DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	R\$ 0,00	
3	5,00	SERV	LATERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00	
3	5,00	SERV	TETO	SERVICO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	R\$ 0,00	
3	5,00	SERV	CAPÔ	SERVICO	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	R\$ 0,00	
3	5,00	SERV	PORTA TRASEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	R\$ 0,00	
3	5,00	SERV	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 0,00	
3	5,00	SERV	POLIMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Lote R\$ 26.985,00</b>											
<b>Total R\$ 51.244,50</b>								<b>Total Orçado R\$ 51.244,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b>	<b>63.535.413/0003-52</b>	<b>1 - 2 - 3</b>	R\$51.244,50	R\$ 51.244,50	—	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 51.244,50</b>	<b>R\$ 51.244,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
**DISPENSA Nº 008/2022**  
**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**



**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do programa estadual de apoio ao transporte escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da secretaria de estado da educação.

**PROPOSTA FINAL**

Proposta de Preços ao Edital de **Dispensa Eletrônica nº 008/2022** que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do programa estadual de apoio ao transporte escolar (PEATE), conforme **termo de adesão nº 012/2021** da secretaria de estado da educação.


LOTE I - MOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REPARO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
2	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	5	R\$ 73,40	R\$ 367,00
3	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
4	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
5	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
6	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
7	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
8	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	5	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
9	TROCA DA BATERIA	SERV	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 14.552,00</b>
LOTE II - SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
2	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	5	R\$ 177,50	R\$ 887,50
3	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	5	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
4	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
5	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	5	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
6	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
7	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
8	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 9.707,50</b>

LOTE III - FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAINEL DIANTEIRO	SERV	5	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
2	LATERAIS	SERV	5	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
3	TETO	SERV	5	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
4	CAPÔ	SERV	5	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
5	PORTA TRASEIRA	SERV	5	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
6	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	5	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
7	POLIMENTO	SERV	5	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
SUBTOTAL					R\$ 26.985,00

Valor total: R\$ 51.244,50 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de DISPENSA ELETRÔNICA.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 de junho de 2022.

  
JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO  
Diretor Administrativo -Financeiro

---

JOSÉ TRAJANO BRANDAO NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 463923 SSP DF  
CPF: 149.959.481-04



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022**



**PROCESSO LICITATÓRIO 082022**

**PROPOSTA FINAL DISPENSA ELETRÔNICA**

**Fornecedor: IRMÃOS BRANDÃO LTDA**

**CNPJ: 63.535.413/0003-52**

**Representante: JOSE TRAJANO BRANDAO NETO**

**Telefone: (89) 3521-1017**

**E-mail: assessorialicitacao2021@gmail.com**

**Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 213 - CENTRO, Presidente Dutra - Maranhão - 65760-000**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
1	5,00	SERV	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00
1	5,00	SERV	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
1	5,00	SERV	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
1	5,00	SERV	TROCA DO FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
1	5,00	SERV	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00
1	5,00	SERV	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
1	5,00	SERV	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
1	5,00	SERV	TROCA DA BATERIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
2	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00
2	5,00	SERV	REPARO DO ALTERNADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50
2	5,00	SERV	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
2	5,00	SERV	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00
2	5,00	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
2	5,00	SERV	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00
2	5,00	SERV	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
2	5,00	SERV	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00
3	5,00	SERV	PAINEL DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
3	5,00	SERV	LATERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
3	5,00	SERV	TETO	SERVICO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
3	5,00	SERV	CAPÔ	SERVICO	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
3	5,00	SERV	PORTA TRASEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
3	5,00	SERV	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
3	5,00	SERV	POLIMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
						<b>Total R\$ 51.244,50</b>	



---

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.





**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
Ata de Realização da Dispensa Eletrônica  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº**  
**008/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 082022**



Reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente de contratação e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação..**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

### Lote 1

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
52841	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63535413000352			R\$ 14.552,00	Classificada	--

#### Lances

#### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	R\$ 14.552,00	22/06/2022 17:11:33	Classificado

#### Classificação Final

#### Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	R\$ 14.552,00

#### Mensagens

#### Mensagens do Lote 1

### Mensagens do Lote 1 Mensagem



#### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	23/06/2022 08:00:01	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até <b>23/06/2022 14:00:00</b> . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	23/06/2022 14:00:01	O detentor da melhor oferta <b>ID: 52841 - Data Prop.: 22/06/2022 17:11:33</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$ 14.552,00</b> .
Sistema	27/06/2022 09:25:23	O fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$14.552,00</b> .

### Lote 2

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
22442	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63535413000352			R\$ 9.707,50	Classificada	--

#### Lances

#### Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	R\$ 9.707,50	22/06/2022 17:11:33	Classificado

#### Classificação Final

#### Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	R\$ 9.707,50

#### Mensagens

#### Mensagens do Lote 2

#### Usuário Data/Hora Mensagem



**Mensagens do Lote 2****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 23/06/2022 08:00:01 O **LOTE 2** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **23/06/2022 14:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!

Sistema 23/06/2022 14:00:01 O detentor da melhor oferta **ID: 22442 - Data Prop.: 22/06/2022 17:11:33** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R\$ 9.707,50**.

Sistema 27/06/2022 09:25:23 O fornecedor **IRMÃOS BRANDÃO LTDA** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R\$9.707,50**.

**Lote 3****Propostas Iniciais****Propostas Iniciais do Lote 3**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
83624	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63535413000352			R\$ 26.985,00	Classificada	--

**Lances****Lances do Lote 3**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	R\$ 26.985,00	22/06/2022 17:11:33	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Lote 3**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	IRMÃOS BRANDÃO LTDA	63.535.413/0003-52	R\$ 26.985,00

**Mensagens****Mensagens do Lote 3****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 23/06/2022 08:00:01 O **LOTE 3** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **23/06/2022 14:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!

## Mensagens do Lote 3



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 14:00:01	O detentor da melhor oferta <b>ID: 83624 - Data Prop.: 22/06/2022 17:11:33</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$ 26.985,00</b> .
Sistema	27/06/2022 09:25:23	O fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$26.985,00</b> .

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/06/2022 09:35:19	Bom dia, solicitamos que nos envie a proposta inicial e final. Para tanto, abriremos o prazo de 24 hrs.
	27/06/2022 09:37:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/06/2022 09:40:00hs</b> até o dia <b>28/06/2022 09:40:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  IRMÃOS BRANDÃO LTDA.
Sistema	27/06/2022 16:29:54	O fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_inicial_1656358194.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 16:29:54	O fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656358194.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 09:40:01	O prazo para o fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	05/07/2022 11:43:20	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/07/2022 11:42:00hs</b> até o dia <b>08/07/2022 14:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  IRMÃOS BRANDÃO LTDA.
Sistema	07/07/2022 14:37:12	O fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> completa_1657215431.pdf no habilitanet.
Sistema	08/07/2022 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .



**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 082022**



**Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** RECONHECE a DISPENSA ELETRÔNICA 008/2022, fundamentada no Inciso **I**, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.*, e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

**Fornecedor(es) Participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>IRMÃOS BRANDÃO LTDA</b>	<b>63.535.413/0003-52</b>	<b>1 - 2 - 3</b>	R\$51.244,50	R\$ 51.244,50	--	R\$ 0,00
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 51.244,50</b>	<b>R\$ 51.244,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>







## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 082022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes da **DISPENSA ELETRÔNICA 008/2022** referente à *Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.*, que **ADJUDICA** nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IRMÃOS BRANDÃO LTDA - 63.535.413/0003-52											
Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	R\$ 0,00
1	2	5,00	SERV	TROCADO ÓLEO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00	R\$ 73,40	R\$ 367,00	R\$ 0,00
1	3	5,00	SERV	TROCADO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00
1	4	5,00	SERV	TROCADO FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00
1	5	5,00	SERV	TROCADO FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 0,00
1	6	5,00	SERV	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 0,00
1	7	5,00	SERV	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	R\$ 0,00
1	8	5,00	SERV	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	R\$ 0,00
1	9	5,00	SERV	TROCA DA BATERIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00
2	1	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 0,00
2	2	5,00	SERV	REPARO DO ALTERNADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50	R\$ 177,50	R\$ 887,50	R\$ 0,00
2	3	5,00	SERV	TROCADO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
2	4	5,00	SERV	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 0,00
2	5	5,00	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	R\$ 0,00
2	6	5,00	SERV	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 0,00
2	7	5,00	SERV	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00
2	8	5,00	SERV	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00
3	1	5,00	SERV	PAINEL DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	R\$ 0,00
3	2	5,00	SERV	LATERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00
3	3	5,00	SERV	TETO	SERVICO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	R\$ 0,00
3	4	5,00	SERV	CAPÔ	SERVICO	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	R\$ 0,00
3	5	5,00	SERV	PORTA TRASEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	R\$ 0,00
3	6	5,00	SERV	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 0,00
3	7	5,00	SERV	POLIMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	R\$ 0,00

Subtotal  
Adjudicado:  
R\$  
51.244,50

Subtotal 0,00% R\$ 0,00  
Orçado:  
R\$  
51.244,50

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 51.244,50

R\$ 51.244,50

0,00%

0,00



Tuntum - Maranhão, 15 de Julho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 082022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o programa de transporte escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme Termo de Adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.*

Fornecedor : IRMÃOS BRANDÃO LTDA - 63.535.413/0003-52

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADO ÓLEO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00	R\$ 73,40	R\$ 367,00	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADO FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADO FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50	R\$ 38,50	R\$ 192,50	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADACORREIA DO HIDRÁULICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADABOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50	--	R\$ 0,00
1	5,00	SERV	TROCADABATERIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00	--	R\$ 0,00
						<b>Subtotal Lote R\$ 14.552,00</b>					
2	5,00	SERV	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00	R\$ 188,00	R\$ 940,00	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	REPARO DO ALTERNADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50	R\$ 177,50	R\$ 887,50	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	TROCADO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	TROCADACAIXA DE FUSÍVEL	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 198,00	R\$ 990,00	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVICO	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	--	R\$ 0,00
2	5,00	SERV	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00	--	R\$ 0,00
						<b>Subtotal Lote R\$ 9.707,50</b>					
3	5,00	SERV	PAINEL DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00	--	R\$ 0,00
3	5,00	SERV	LATERAIS	SERVICO	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00	--	R\$ 0,00
3	5,00	SERV	TETO	SERVICO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00	--	R\$ 0,00
3	5,00	SERV	CAPÔ	SERVICO	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00	--	R\$ 0,00
3	5,00	SERV	PORTA TRASEIRA	SERVICO	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00	--	R\$ 0,00
3	5,00	SERV	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00	--	R\$ 0,00
3	5,00	SERV	POLIMENTO	SERVICO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00	--	R\$ 0,00
						<b>Subtotal Lote R\$ 26.985,00</b>					
								<b>Subtotal Orçado: R\$ 51.244,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 51.244,50	R\$ 51.244,50	0,00%	0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO**

**Número: 256/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **IRMAOS BRANDAO LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS QUE COMPÕE O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PEATE), CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 012/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMAOS BRANDAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.535.413/0003-52, com sede estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, Nº 213 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**, empresário, portador do RG nº 463923 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 149.959.481-04, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa Eletrônica nº 008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa de Transporte Escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de Dispensa Eletrônica nº 008/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

JOSE  
TRAJANO  
BRANDAO  
NETO:14995  
948104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
TRAJANO  
BRANDAO  
NETO:14995948104  
Dados: 2022.07.22  
11:56:57 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562733  
5  
Dados: 2022.07.21  
11:30:36 -03'00'



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **R\$ 51.244,50** (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor pactuado equivale aos seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	5	SERV	REPARO DO MOTOR	SERVICO	R\$ 1.015,50	R\$ 5.077,50
1	2	5	SERV	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERVICO	R\$ 73,40	R\$ 367,00
1	3	5	SERV	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
1	4	5	SERV	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
1	5	5	SERV	TROCA DO FILTRO DE AR	SERVICO	R\$ 38,50	R\$ 192,50
1	6	5	SERV	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERVICO	R\$ 75,00	R\$ 375,00
1	7	5	SERV	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	R\$ 278,50	R\$ 1.392,50
1	8	5	SERV	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVICO	R\$ 1.317,50	R\$ 6.587,50
1	9	5	SERV	TROCA DA BATERIA	SERVICO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
2	1	5	SERV	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	R\$ 188,00	R\$ 940,00
2	2	5	SERV	REPARO DO ALTERNADOR	SERVICO	R\$ 177,50	R\$ 887,50
2	3	5	SERV	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERVICO	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
2	4	5	SERV	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	SERVICO	R\$ 145,00	R\$ 725,00
2	5	5	SERV	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERVICO	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
2	6	5	SERV	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 990,00

JOSE TRAJANO  
BRANDAO  
NETO:1499594  
8104

Assinado de forma digital por JOSE TRAJANO BRANDAO NETO:14995948104  
Dados: 2022.07.22 11:56:14 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.21 11:31:03 -03'00'

2	7	5	SERV	CONCERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVICO	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
2	8	5	SERV	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERVICO	R\$ 72,00	R\$ 360,00
3	1	5	SERV	PAINEL DIANTEIRO	SERVICO	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
3	2	5	SERV	LATERAIS	SERVICO	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
3	3	5	SERV	TETO	SERVICO	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
3	4	5	SERV	CAPÔ	SERVICO	R\$ 818,00	R\$ 4.090,00
3	5	5	SERV	PORTA TRASEIRA	SERVICO	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
3	6	5	SERV	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERVICO	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
3	7	5	SERV	POLIMENTO	SERVICO	R\$ 388,00	R\$ 1.940,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 51.244,50</b>	

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.05.00.12.361.0014.2015.0000 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PAETE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 9. CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O objeto do contrato será recebido, nos termos do art. 140, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, nos moldes seguintes:

JOSE TRAJANO  
BRANDAO  
NETO:1499594  
8104

Assinado de forma digital por JOSE TRAJANO BRANDAO NETO:14995948104  
Dados: 2022.07.22 11:55:36 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.21 11:31:20 -03'00'



- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137, da Lei n.º 14.133/2021. Além disso, deverão ser observadas as determinações legais dos arts. 138 e 139, da Lei n.º 14.133/2021.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136, da Lei n.º 14.133/2021.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOSE TRAJANO  
BRANDAO  
NETO:1499594  
8104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
TRAJANO BRANDAO  
NETO:14995948104  
Dados: 2022.07.22  
11:54:07 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.21 11:31:38  
-03'00'



Tuntum – Maranhão, 21 de julho de 2022.

**FERNANDO PORTELA TELES**  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.21 11:31:55 -03'00'

Pela **CONTRATANTE**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
**Prefeito Municipal**

**JOSE TRAJANO BRANDAO NETO**  
Assinado de forma digital por JOSE  
TRAJANO BRANDAO  
NETO:14995948104  
Dados: 2022.07.22 11:52:58 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**IRMAOS BRANDAO LTDA**  
**CNPJ Nº 63.535.413/0003-52**  
**JOSÉ TRAJANO BRANDÃO NETO**  
**CPF Nº 149.959.481-04**

**TESTEMUNHAS**

1. *Vinícius Lopes Carvalho Sousa*  
CPF: 870 382 968-05

2. *Almeida*  
CPF: 05275583389.

## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 .....	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022.....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2022 .....	1

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 22 de julho de 2022, fica ADIADA para às 09h00min do dia 28 de julho de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – MA, 22 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.** Onde se lê: “10 301 0019 2076 0000; 10 302 0015 2064 0000”. Leia-se: “10 301 0019 2076 0000;

10 302 0015 2064 0000; 3.3.90.30.00”. Tuntum (MA), 22 de julho de 2022. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. O Prefeito Municipal de Tuntum, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa Eletrônica 008/2022. Contrato nº 256/2022. 2. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. 3. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa de Transporte Escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação. 4. Contratada: IRMAOS BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.535.413/0003-52. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 51.244,50 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). 7. Créditos orçamentários: 12.05.00.12.361.0014.2015.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 21 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

